



PORTARIA Nº 154/2017

O DOUTOR GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR, JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE NAVEGANTES, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os ataques promovidos por facções à órgãos públicos nos últimos dias;

CONSIDERANDO que no início da noite do dia 03-09-2017 o prédio deste Fórum de Navegantes foi alvo de atentado, com disparos de arma de fogo;

CONSIDERANDO que no início desta manhã (04-09-2017) um dos Oficiais de Justiça desta comarca, durante cumprimento de mandados, foi intimidado por dois rapazes suspeitos;

CONSIDERANDO a vulnerabilidade deste Fórum bem como a necessidade de preservar a segurança dos servidores e da população que frequenta este prédio;

RESOLVE:

SUSPENDER nesta Comarca de Navegantes **OS PRAZOS PROCESSUAIS** no dia 04 de setembro de 2017 **E O EXPEDIENTE EXTERNO, nesta mesma data, a partir das 17h30min.**

Os casos considerados urgentes, bem como os processos de réu preso, serão atendidos em **regime de plantão**, através do telefone celular de plantão desta unidade jurisdicional – **47 – 98875-5703**, sem prejuízo da prestação do serviço jurisdicional.

As audiências anteriormente marcadas para a data acima citada serão redesignadas.

Remetam-se cópias da presente ao egrégio Tribunal de Justiça de Santa Catarina, à egrégia Corregedoria Geral de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público, à Subseção da OAB e às autoridades policiais, para conhecimento e providências.

Solicite-se a divulgação desta portaria no site do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina.

Registre-se. Cumpra-se.

Navegantes, 04 de setembro de 2017.

GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Juiz de Direito e Diretor do Foro